

PROVISÕES	221.335,91
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.646,54
PROVISÕES DEVOLUÇÃO	217.689,37
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.183,95
CONTAS A PAGAR	1.183,95
AGUA/ LUZ A PAGAR	1.183,95
PATRIMÔNIO SOCIAL	367.919,38
SUPERÁVIT OU DEFICITS ACUMULADOS	367.919,38
SUPERÁVIT OU DEFICITS ACUMULADOS	367.919,38
PATRIMONIO SOCIAL	367.919,38

ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CJ.H.MARIA CECILIA SERRANO DE OLIVEIRA AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA DESCRITIVO DE REFORMA

A Associação do Clube de Mães do Cj.H.Maria Cecilia Serrano de Oliveira, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de planilha orçamentária para reforma e adequação, com obediência às prescrições e exigências do corpo técnico ATEF- SME, bem como às Normas e condições da legislação vigente e ao estabelecido nestas instruções:

OBJETO: Levantamento de todos os quantitativos de serviços e materiais que deverão ser apresentados na planilha de maneira separadas e devidamente especificados no orçamento, estipulando-se as condições mínimas aceitáveis de qualidade, indicando-se tipos, características técnicas e modelos, sem definição de marcas. A memória ou roteiro de cálculo deverá ser obrigatoriamente entregue, citando os processos e critérios adotados, deverá ser levado em consideração o serviço de pintura que será realizado em ambiente confinado e o dia que os serviços serão realizados (sábado, domingo e feriados).

Para elaboração e avaliação de orçamentos deverá ser utilizada como base de custo para materiais, serviços e mão de obra a Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Custos e Índices da Construção Civil, mais atual, divulgada pela Caixa Econômica Federal e referente ao Estado do Paraná.

A apresentação de projetos em planta baixa, se julga necessária nos casos de alteração significativa do layout, que interfira em avaliações da VISA-Vigilâncias Sanitária, Corpo de Bombeiro e PSI-Plano de Segurança de Instalações (Guarda Municipal). Nos casos de alterações pontuais como alterações na Instalação Sanitária, cozinha e outros, incluir apenas planta do ambiente alterado. Em situação de demolição de parede ou qualquer alteração estrutural, computar no orçamento um responsável técnico com ART/ RRT. Nos valores da planilha deve ser considerado o trabalho aos sábados domingos e feriados como a pintura da caixa d'agua considerado espaço confinado.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 03/06/2026 à 10/06/2026
8h às 11h30 e 13h30 às 17h.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: rua Spartaco Ferraresi, 80 – Londrina/PR e email: cei.katiamariakillner@hotmail.com

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: Telefone (43) 3325-0357

A Associação se compromete a disponibilizar colaborador com qualificação para esclarecimentos dos detalhes dos serviços a serem realizados para os casos de manutenção predial durante o período de recebimento das propostas.

Londrina, 29 de Maio de 2026. Maria Lucinda Rossato da Silva, Presidente

ERRATAS

Considerando a publicação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE LONDRINA/PR CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA** no Jornal Oficial do Município nº 5764 de 5 de maio de 2026, no qual na página 11 continua o item 6.1:

"6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 06 de maio de 2026 a 04 de junho de 2026..."

Considerando que o dia 04 de junho será feriado e o dia 05 de junho considerado ponto facultativo conforme Decreto nº 30 de 15 de janeiro de 2026, e tendo em vista que os prazos iniciam e terminam em dia útil, conforme item 13.4 desse edital.

Retifica-se a data constante no item 6.1 passando a constar o término das inscrições de 04 de junho para **08 de junho de 2026**.

Londrina, 1 de junho de 2026. Marcos Antonio Castri, Secretário Municipal de Cultura, André Gustavo Martins de Almeida, Gerente de Incentivo à Cultura

Na Portaria SMOP-GAB nº 25 de 25 de maio de 2026, publicada no JOM 5784, **onde se lê:**

Art. 4º

I. Engenheiro Fiscal Wellington da Silva Melo, matrícula 68.977-7, CREA-PR 5070664436/D - Visto PR 234136/V

Leia-se:

I. Engenheiro Fiscal Wellington da Silva Melo, matrícula 68.977-7, CREA-SP 5070664436/D - Visto PR 234136/V